



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR TEN. CEL. MARCIO ROBERTO GALDINO

MD COMANDANTE REGIONAL DO CRPO-SUL

PELOTAS-RS

Em primeiro momento este edil parabeniza Voss^{sa} Senhoria pela posse no Comando Regional da Brigada Militar onde compreende o município de Piratini. E aproveita o ensejo para esclarecer que em reunião de comitiva de Vereadores em Porto Alegre com Secretaria de Segurança Pública e o Comando da Brigada Militar foi explanado pelos mesmo que Piratini tinha um efetivo de 12 brigadianos, o que não condiz com nossa atual realidade onde somos uma cidade de pequeno porte e todos se conhece, assim verificamos que o efetivo da Brigada Militar de Piratini não passa de 08 brigadianos, sendo assim tendo o Governo do Estado chamado mediante concurso público brigadianos solicitamos senhor comandante que interceda pelo nosso município e solicite reposição de pelo menos 4 brigadianos a mais para esta comunidade, temos inclusive pessoas naturais de Piratini que são da Brigada Militar lotados em Porto Alegre bem como em outras cidades do estado que tem maior interesse em vir morar em nossa cidade. Também trazemos a baila a questão do Sargento Alcir Machado que se formou no curso de Sargento em Santa Maria/rs mas foi designado para o Pelotão de Pinheiro Machado, cidade vizinha e menor que Piratini qual tem um efetivo maior que o nosso. Também o Sargento Marco Antônio da cidade de Pedro Osorio lotado no Pelotão de Piratini, gostaríamos de entender quais critérios são usados pela Brigada Militar para destinação de policiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 26 de Outubro de 2018.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT - 2018



REGISTRADO

Em 26/10/18

Jimmy Cartel Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 26/10/18

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PIRATINI-RS

Que seja realizada uma Audiência Pública para tratar de Segurança em Piratini, para tratarmos da insegurança que vive nosso povo do interior, com furtos, com roubos, com abigeatos, (os 'crimes' aqui tipificados não seguem a forma técnica apenas para elucidar o pedido) o que também é reflexo da falta de brigadianos em nossa cidade, queremos que os órgãos superiores da Brigada Militar explique os motivos de transferências e a não reposição de efetivo, pois com mais brigadianos em nossa cidade seria possível criar uma PATRULHA RURAL. Indicamos que sejam realizadas 2 audiência públicas uma no 5º Distrito e outra na comunidade do 3º Distrito e que sejam convidados o Comandante do CRPO-SUL, a Comandante da 2ª CIA bem como Presidentes da Comissão de Segurança Pública e Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 26 de Outubro de 2018.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT - 2018

REGISTRADO
Em 26/10/18
Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 26/10/18
Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO EXMº SENHOR VITOR IVAN RODRIGUES
M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI
E AO SENHOR CLAUDIO CORDEIRO PERES
D.D SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Que seja recuperado um bueiro no entroncamento das Ruas Nero Vaz Madruga com Daniel Alves no Bairro Sinuelo. Com as inúmeras chuvas que vem ocorrendo a cada dia esse local necessita de um serviço efetivo e urgente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Outubro de 2018.

**VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2018**

REGISTRADO

Em 26/10/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 26/10/18

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**EXMº SR VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL E AO SENHOR CLÁUDIO
CORDEIRO PERES, MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Requerendo que seja fiscalizado pela Secretária De Urbanismo toda a AV 6 de Julho em referencia aos estragos provocados no calçamento dessa avenida, bem como a Prefeitura crie uma comissão especifica e permanente para essa fiscalização, principalmente nos serviços prestados pela CORSAN qual retira o calçamento e no momento de sua terceirizada refazer o serviço o mesmo poucas vezes fica satisfatório. Também solicita este Edil que seja cumprido o Art. 2º da lei 335/2001 - 'Art. 2º - Qualquer Serviço a ser feito pelos Orgãos competentes na pavimentação ou meio fio das ruas e praças da cidade, só poderá ser executado mediante autorização especifica do órgão técnico responsável da Prefeitura Municipal' ou seja a Corsan ou qualquer outra empresa ou órgão que necessite remover pavimentação de ruas e/ou meio fio para realizar serviços, necessita de uma autorização previa da Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Outubro de 2018.

**VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2018**

REGISTRADO

Em 26/10/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 26/10/18

Manoel Rodrigues
Presidente

